



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe



Terça-feira, 1 de abril de 2025 - n. 3122

CONSELHEIROS**PRESIDENTE**

Susana Maria Fontes Azevedo Freitas

VICE-PRESIDENTE

Flávio Conceição de Oliveira Neto

CORREGEDOR-GERAL

Luís Alberto Meneses

Maria Angélica Guimarães Marinho - Ouvidora

Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

Ulises de Andrade Filho

José Carlos Felizola Soares Filho

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Rafael Sousa Fonsêca

Francisco Evanildo de Carvalho

Alexandre Lessa Lima

**MINISTÉRIO PÚBLICO
ESPECIAL****PROCURADOR GERAL**

Eduardo Santos Rolemberg Côrtes

PROCURADORES

João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello

DIRETORIA GERAL

Ana Roberta Roberti da Fonseca

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA**

Augusto Fabio Oliveira dos Santos

DIRETORIA TÉCNICA

Edson Brasil Filho

**DIRETORIA DE CONTROLE
EXTERNO DE OBRAS E
SERVIÇOS**

Roseane Tavares Oliveira

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
E MÍDIA**

Hadam Torres Lima

**DIRETORIA DE
MODERNIZAÇÃO E
TECNOLOGIA**

Miguel Augusto Barreto Melo

DIRETORIA JURÍDICA

Ana Stella Barreto Rollemberg Porto

Diretoria Administrativa e Financeira**DAF****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****Ato Autorizativo de Contratação Direta**

Processo nº 001822/2025

Autorizo a Contratação Direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Ato da Presidência nº. 23/2024, ratificando o despacho "DES - 731/2025" desta Presidência, para fins de aquisição decolares de mérito e medalhas, para homenagear indivíduos ou grupos em diferentes áreas, envolvidos diretamente ou indiretamente no processo do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme condições detalhadas no Termo de Referência e na Proposta da empresa vencedora, A. L. NOGUEIRACOMERCIO E SERVICOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.400.122/0001-29, perfazendo o total de R\$

61.850,00 (sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais), e observadas ainda o disposto no PARJUR - 113/2025, da Assessoria Jurídica da Presidência, do PARTEC - 394/2025 da Coordenadoria de Controle Interno e do Relatório da Agente de Contratação designada de que trata o ANEXO - 59/2025, os quais apontaram a devida regularidade da contratação.

Aracaju, 31 de março de 2025.

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

CONSELHEIRA – PRESIDENTE

Gabinete Conselheiro Luis Alberto Meneses

Intimação

PROCESSO: TC/010869/2023

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ARACAJU

ASSUNTO: PENSÃO PREVIDENCIÁRIA OU ESPECIAL

INTERESSADAS: ELOIZA ALVES DE OLIVEIRA

MARIA LUIZA ALVES DE MELO

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

ADVOGADO:

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-62/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 9 (nove) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 1 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.

Cons. Luis Alberto Meneses

PROCESSO: TC/003643/2024

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - ARACAJU

ASSUNTO: APOSENT. COMPUL. OU POR IMPL. DE IDADE

INTERESSADA: CRISTINA MARIS MENDONÇA BARRETO PRADO

PROCURADOR: JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO

ADVOGADO:

RELATOR: LUIS ALBERTO MENESES

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº INT-GCLAM-63/2025

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis Alberto Meneses, Relator do Processo em epígrafe, MANDA expedir a presente INTIMAÇÃO à parte interessada e ao seu procurador legalmente habilitado nos autos, para que, por meio da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tomem ciência da inclusão do processo em pauta para que possam, querendo, acompanhar à Sessão da Segunda Câmara desta Corte de Contas, a se realizar aos 9 (nove) dias do mês de abril de 2025, nos termos do art. 167, II, c/c o art. 175 do Regimento Interno deste Tribunal, utilizando-se do link <https://l1nk.dev/GpW2o>.

O pedido de sustentação oral referente a processo incluído em pauta de sessão mista deve ser formulado até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão de julgamento, por meio de protocolo do tipo PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, no Portal do Jurisdicionado, no sítio eletrônico do TCE/SE.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos 1 de abril de 2025. Eu, Aline Barros Monteiro, Assistente de Gabinete, mandei digitar.